

Seleção Relator

23/10/91

2572/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO NRO : 0002572 DL 1991

1003

1839

NATURIZA : PI 03-0529/91 B DL 01/10/91

PROMOVENTE : VEREADOR AURELIO DE ANDRADE

EMENTA :

Denomina José Antunes de Campos a travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Macarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França.

ÍNDICE :

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
4/7/2011 16:56:44

00021237128-20



OBSERVAÇÕES :

Lei nº 11.161/92

ARQUIVADO EM 27.92

CHEFE DA SEÇÃO
GILZA TAKENO KANAMOTO
Secretaria de Serviços Jurídicos



DIGITADO
CPD *laure*

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº *2592* do proc.
n.º *2592* de 19 *91*

PROJETO DE LEI *111* 01 - PL
01-0529/91-8

LEIDO HOJE 01 OUT 1991
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça: (01)
Educação, Cultura e Esportes (06)
Finanças e Orçamento (02)

PR. DENTE
COMPETENCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Denomina JOSÉ ANTUNES DE CAMPOS a Travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada José Antunes de Campos a Travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

1 de outubro de 1991

AURELINO

DE

ANDRADE

[Signature]

Ao DSG - 02
02/10/91
p/ JJO
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.-AL.

DSG. - 02
Recebido
03/10/91

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS	
DT. 6	
Seção Técnica de Protocolo	
DSG. 02	
DATA 02/10/91	PROCC 2572
DOCUMENTOS 2	FOLHAS 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) n.º da data documento(s) rubricado(s) sob n.º 283 e fôlha de informação sob n.º 4 10/10/91 a (Assessor Parlamentar)	



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Folha n.º	2	do proc.
n.º	2572	de 1954

José Antunes de Campos nasceu em Itapira, Estado de São Paulo, em 13 de Janeiro de 1.908, filho de Francisco Antunes de Campos e D. Rubina da Silva.

Homem honesto e trabalhador, sempre lutou em prol dos moradores locais, conseguindo inúmeras benfeitorias junto às autoridades competentes, elevando as condições de vida para uma região carente.

Digno, e dono de um enorme coração, foi membro da irmandade de São Vicente de Paula e diversas Sociedades 'Amigos de Bairro.

Foi funcionário da Light Power, atual C.M.T.C. onde trabalhou 35 anos, até se aposentar.

Grande amigo e chefe de família, estava sempre disposto a socorrer aos necessitados, amparando-os de forma carinhosa e lutando em favor dos mesmos.

Ao longo dos anos, teve seu trabalho reconhecido e adquiriu uma grande quantidade de amigos e admiradores.

José Antunes faleceu no dia 11 de abril de 1.971, deixando sua esposa D. Vergília dos Santos Antunes de Campos e cinco filhos.

OBS - Segue em anexo xerocópia da Certidão de Óbito

Lamartine de Passarella
Assal. Parlamentar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Certidão de Óbito

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS, DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E PARTIDOS JUDICIAL

Lamartine Albuquerque Passarella
Oficial Titular

MAIRIPORÃ — SÃO PAULO

LAMARTINE ALBUQUERQUE
PASSARELLA, Oficial do Registro Civil das
Pessoas Naturais do Distrito, Município e
Comarca de Mairiporã, Estado de São Pau-
lo, etc.

CERTIFICO:

1.º) Que sob n.º 9.327 às fls. 268 v.º do livro n.º C27
de registros de Óbito, encontra-se o assento de JOSE ANTUNES DE CAMPOS
falecido no dia 11 de abril de 1971
às 20,30 horas em este distrito, no Bairro do Jundiaizinho
do sexo masculino, de cor branca profissão aposentado natural de Itapira,
dêste Estado com 63 anos
de idade, estado civil casado filho de Francisco Antunes de Campos
e de Rubina da Silva, falecidos em Itapira, dêste Estado
Foi declarante Milton Antunes de Campos Atestado de óbito firmado
pelo Dr. que deu como: Enfarte do miocardio
e o sepultamento foi realizado no Cemitério da Penha - São Paulo

2.º) Que do aludido registro consta mais o que a seguir se transcreve verbo
ad verbum do próprio original, a saber: Deixa bens, não deixa testamento, era eleitor
na 4.ª Zona - Penha, era reservista de 1.ª categoria. Deixa filhos, Celso An-
tunes de Campos, com 39 anos, Laudomira Antunes Esteves, com 35 anos, Vilma
Randolfe Antunes de Campos, com 30 anos, o declarante, com 25 anos e Sergio
Antunes de Campos, com 20 anos de idade. Deixa viúva dona Vergília dos
Santos Antunes, casamento realizado em Sorocaba - 18.4, flos 139, termo n.º
116, aos 8 de janeiro de 1936. Nada mais declarou. O atestado médico
foi firmado pelo Dr. Ozilde A. Passarella.

O referido é verdade e dou fé.

selagem paga guia 1.103/71
Desta certidão Cr\$ 12,17
A C/ Serv. p/v. n.º Cr\$ 1,30
TOTAL Cr\$ 13,47

MAIRIPORÃ, 16 de abril de 1971

Francisco de Paula
OFICIAL

()
Pagou o interessado
2.º Cartório de Notas e Ofícios de Justiça
MAIRIPORÃ - Estado de S. Paulo

Recebi a certidão de óbito de JOSE ANTUNES DE CAMPOS
Mairiporã, 13 de abril de 1971
de verdade.

Francisco de Paula
Mairiporã, 13 de abril de 1971

Reconhecer no Tabelião
Firmo — R. da Quitanda,
26 - 1.º andar - S. P.

REGISTRADO NO
TABELIÃO
13/04/71

060

2.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO
FIRMA
FRANCISCO DE PAULA
COMARCA DE MAIRIPORÃ

Firma no Tab. VEIGA
SÃO PAULO

POSTO CENTRAL DE PENSÕES, em * 6 MAI 71
AUTENTICAÇÃO

Conferi os dados desta fotocópia com o original,
onde não encontrei qualquer vício, rasura ou emenda que
o invalide, havendo absoluta identidade entre ambos.

João Juliano
Chefe de Posto
JOÃO JULIANO
SUBSTITUTO AUTOMÁTICO DO
CHEFE DO POSTO CENTRAL DE PENSÕES

TAB. 10 DE SÃO MIGUEL PAULISTA
São Paulo - Capital - Brasil
JOSE ALBERTO BONIZI - ESCRIVÃO
AUTENTICAÇÃO
11 SET 1975
O PRESENTE É AUTENTICADO COM O
PROPRIO ORIGINAL DO QUE DOU FE.
Em Teste *João Juliano* de Verdade

OLIMIA VERA MULLER REESCH
OFICIAL MAIOR

8. TABELA DE PENSÕES
CARTÃO

A PRESENTAR-SE DEVE SER
DA FAZENDA NACIONAL

Em 06/05/71

MAI 71

Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....4.....

do processo nº 2572..... de 19 91 07 10 1992.....(a).....

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

Camilo de Abello
Mesa. Parlamentar

7/10/91

114
TÁDEU RUIZ
Mesa da Sec. Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/10/91 às 12-hs.
48

At. (bre. Verbo) Mário Nodt
para relatar
Sala do Conselho de Constituição e Justiça
em 07 de 10 de 19. 91
[Assinatura]
Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 11 / 10 / 91

(a) [Assinatura]
ARLECA BORDIN
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

1419 1415
PARECER Nº /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 529/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa denominar Rua José Antunes de Campos a travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde.

A proposta ampara-se nos artigos 13, incisos I e XXI, c/c o art. 70, inciso XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/30
15/10/91

Presidente

RELATOR

Publicado em 17/10/91
 de 17/10/91
 página 46
 conferido: 21

À Comissão de Educação

Em, 31/10/91

ANGELA BORDIN
 Oficial Legislativo

Leitura no bofina do
 Conselho, Cultura e Esportes
 em 4/11/91

MARCOS ANTONIO SILVA
 Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador

Eder Jofre, digo Maurício Peres

para relatar.

Sala da Comissão de

Conselho, Cultura e Esportes

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
 cado(s) sob n.º 6 e folha de informação sob
 n.º 6 11/11/91 a ()

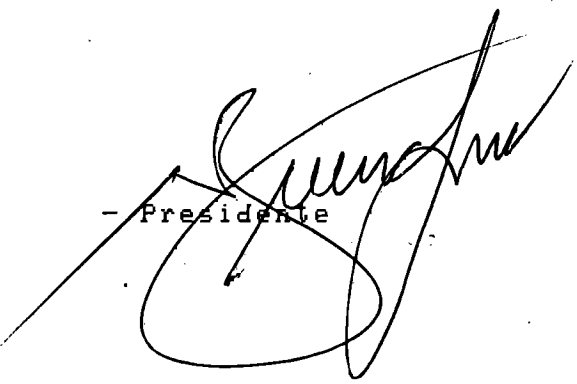


Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO.

Solicito providências de Vossa Excelência
no sentido de cientificar o nobre Vereador Aurelino de An-
drade de que a matéria em apreço (PL 529/91), para que
possa prosperar, nesta Comissão precisa ser instruída com
a indicação da via que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/11/91


- Presidente

À A.T.M.

Para as providências solicitadas.

Em 11/11/91.

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador
Aurelino de Andrade:

Tenho em vista o solicitado pela
Com. de Educação, Cultura e Esportes,
para os devidos fins.

14.11.91

LUIZ ALVES DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

À A.T.M. - Sr. Assessor

Atendendo à solicitação da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes, segue em
anexo croqui da referida via, para me-
lhor localização.

18.11.91

VEREADOR AURELINO DE ANDRADE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
602, Juntado nesta data	papel para informação documento, rubricado sob
folha n.º 0 / 18 / 11 / 91 a)	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	037	de pros.
n.º	2572	de 1991

Sr. Presidente.

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a Vossa Excelência a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, de acordo com o art. 63 do Regimento Interno.

Em, 18/11/91.

Maurício Faria

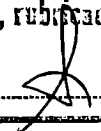
Ver. Maurício Faria
- Relator

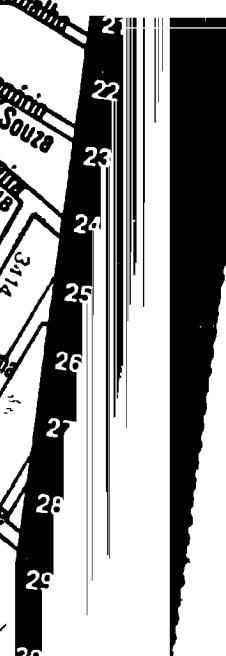
DEFIRO.

Nelson Guerra
Nelson Guerra
Presidente
C.E.C.E.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

segue, juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 08 / 18 / 11 / 91 a) 



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data apel para informação
documento, rubricado sob
folha n.º 09 / 18 / 11 / 91 a) 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....09.....

do processo nº.....2572..... de 19.....91...../...../.....(a).....

À Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes:

Atendida a solicitação feita às fls. 06, em devolução.

20.11.91


LUIZ ARELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

51 80

7/11/91

Recebido no Conselho de Educação,
Cultura e Esportes em 28/11/91

MARCO ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de

27

SEM EFEITO

PRESIDENTE

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 03/12/91

(a)



1749

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	da proc.
n.º	00025.12	de 18 91

PARECER Nº /91 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO
PL 529/91

De autoria do N. Vereador Aurelino de Andrade, o presente projeto visa denominar "JOSÉ ANTUNES DE CAMPOS a Travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França."

Natural de Itapira, Estado de São Paulo, José Antunes de Campos nasceu no início do século (1.908), foi funcionário da Light Power, atual C.M.T.C., por 35 anos, até se aposentar.

Durante a sua vida sempre lutou a favor da comunidade local, obtendo benfeitorias junto às autoridades competentes trazendo com isso a melhoria da qualidade de vida, razão pela qual adquiriu grande quantidade de amigos e admiradores.

Em reconhecimento aos feitos deixados por José Antunes o autor vem através desta propositura prestar-lhe esta homenagem póstuma, correta por sinal.

Esta Comissão não poderia deixar de apoiar esta medida já que o homenageado faz parte do restrito círculo de pessoas que batalharam em prol da construção desta Cidade.

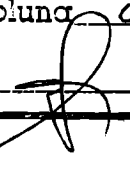
Favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 25
de dezembro de 1991.

Presidente

Relator

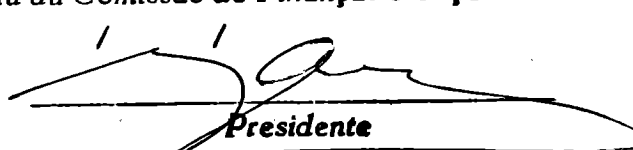
[Handwritten signatures]
Maurício Faria

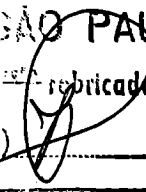
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 4 / 12 / 19 91
 página 48 coluna 2
 conferido: 

A Comissão de Finanças e Orçamento
 em 04/12/91


ao nobre Vereador 
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento


 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUEM, juntados nesta data para a informação rubricados sob
 folhas de n.º 11 / 02 / 01 / 92 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do Proc.
No	2572	de 1991
O Funcionário		

PARECER Nº 1839 /91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 529/91

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa denominar José Antunes de Campos a Travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de dezembro de 1991.

Presidente

Relator

-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

dia 14

12/1991

página 17

Coluna 36

10 mar

A LEG. 3

Em: 10/01/92

Amante

JADER AUGUSTO PIMENTA

Srta. Antonieta,

Oficiar ao Executivo encaminhando a cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

18/02/92

Srta. Maria Verzella
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado e providenciado os documentos conforme a solicitação.

18/02/92

Maria Antonieta Felix de Paiva
Oficial Legislativo

SEGUE m. 7, nessa data
documento e papel de informação
rubricado h. 28/02/92
Em 28/02/92

Folha No 12 de 12
No 2572 de 1991
O funcionário

São Paulo, 18 de fevereiro de 1992.

D.T.7/Leg.3

DT7-LEG3
OFICIO N.300006/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 529/91, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade - denominando JOSÉ ANTUNES DE CAMPOS a Travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

Professora Luiza Erundina de Sousa

Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

Folha No	13	do proc.
No	2572	da 19 91
O funcionário		

DT7-LEG3
OFICIO N.300006/92

————Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo 2538/91. (PROJETO DE LEI Nº 529/91). Denomina JOSÉ ANTUNES DE CAMPOS a Travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada José Antunes de Campos a Travessa existente entre a Rua Capitão José Leite com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

Maria Antonieta Felix de Paiva ^{Oficial Legislativo} Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B", extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu,

Marcos Antonio Leônidas
Assistente de Administração

, Assistente de Administração, padrão "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 13 de fevereiro de 1991. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro

de Documentos Legislativos, ^{LEILA XAVIER MACHADO} Visto, ^{Depto. dos Serviços Legislativos - DT. 7}

Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

PAULO KOBAYASHI, GERALDO BLOTA, GUILHERME GIANETTI, ANTONIO CARLOS CARUSO, ALBERTINO NOBRE, JOÃO APARECIDO DE PAULA E NELSON GUERRA.

NAFP



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 14 do proc.
No 2572 de 1991
O funcionário

LEI nº 11.161 DE 27 DE fevereiro DE 1992

Denomina JOSÉ ANTUNES DE CAMPOS a travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada José Antunes de Campos a travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de fevereiro de 1992.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL

Folha nº 15 do proc.
DE 2542 DE SÃO PAULO
O funcionário
SÃO PAULO, 18 de fevereiro de 1992.

18.02.92 Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300006 de
, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 529/91 de autoria do Ver. Aurelino de Andrade.

ANEXO:

19/2/92
Suzana de Rosa
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 2542 de 19 91 28.02.92 (a) 10

LEI Nº 11.161, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992
(Projeto de Lei nº 529/91, do Vereador Aurelino de Andrade)

Denomina JOSÉ ANTUNES DE CAMPOS a travessa existente entre a Rua Capitão José Leite, com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada José Antunes de Campos a travessa existente entre a Rua Capitão José Leite com término na Rua Teodoro Mascarenhas em Vila Matilde, distrito de Penha de França.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fevereiro de 1992, 439ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de fevereiro de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 02 / 1992

pagina 1ª coluna 25

Conferido:

Ao D.T.94- Arquivo,

Para as providências cabíveis.

02/08/92
Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 16 fls.
Arquivo em 02.07.92
O Func.º

LUÍZA TARTAGLIA ARAMIDE
Chefe da Seção Técnica III

SE G U E.....Juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)